CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE NfflNAS GERAIS

. PORTARIA N.^{0} 05/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2.555, que estabelece o Plano de Cargos e Salários para a Câmara Municipal de Ponte Nova, resolve:

Art. 1 ^{0} - Nomear para exercer a função de recrutamento restrito de Chefe de Setor de Tesouraria, código F.C.I., o Sr. Claudiomiro Herneck Pires.

Art. 2^{0} - O Servidor acumulará no período de 12/01/2003 a 31/12/2003 às funções de Chefe de Setor de Tesouraria e Contador, período na qual a titular do cargo, Sra. Marta Lucia Lima Soares, se enconfra de férias, fazendo jus ao recebimento somente à gratificação de Chefe de Setor de Tesouraria.

Art. 3^{0} - Esta portaria enfra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4^{0} - Revogam-se as disposições em confrário.

Ponte Nova, 01 de janeiro de 2003.

Publique-se no local de costume.

José Mauro Raimundi
Presidente